



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jd. Bandeirantes
86.065-040 - Londrina-PR - Fone: (43) 3375-0283
cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 032/2020

Considerando a Resolução 019/2020-CMDI, publicada no Jornal Oficial 4154, de 10/09/2020, páginas 28 a 46, que regulamentou do Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina (FMDI), e sua errata, publicada no Jornal Oficial 4163, de 21/09/2020, página 14;

Considerando o Edital de Chamamento Público do CMDI 001/2020, publicado no Jornal Oficial 4168, de 28/09/2020, páginas 21 a 50, cujo objetivo é a seleção de propostas/projetos para fins de concessão de Certificado de Autorização para Captação (CAC) para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina (FMDI), objetivando a celebração de Termo de Fomento com a Administração Pública Municipal para viabilização de projetos que tenham como público-alvo as pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, além de suas erratas publicadas nos seguintes diários oficiais do Município: Jornal Oficial 4187, de 21/10/2020, página 30, Jornal Oficial 4188, de 22/10/2020, página 42 e Jornal Oficial 4196, de 29/10/2020, páginas 16 e 17;

Considerando a Resolução 028/2020-CMDI, que nomeou, conforme determinação do item 6 do Edital de Chamamento Público do CMDI nº 001/2020; as comissões de seleção e recursal do referido certame;

Considerando a Resolução 030/2020-CMDI, publicada no Jornal Oficial 4207, de 16/11/2020, páginas 09 e 10, que divulgou o resultado preliminar da etapa de avaliação das propostas/projetos do processo de seleção, conforme cronograma do Edital de Chamamento 001/2020-CMDI;

Considerando, por fim, a Resolução 031/2020-CMDI, publicada no Jornal Oficial 4211, de 20/11/2020, página 19, que divulgou o resultado de recurso impetrado por entidade participante;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião extraordinária de 26/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. – Homologar e publicar resultado definitivo da fase de seleção das propostas/projetos do processo de seleção para o Banco de Projetos do FMDI, conforme Edital de Chamamento 001/2020-CMDI.

Art. 2º - Passam a compor o Banco de Projetos do FMDI, pelo período previsto no item 10.3.1 do Edital de Chamamento 001/2020-CMDI, obtendo o Certificado de Autorização para Captação (CAC) para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina (FMDI), os seguintes projetos:

a)	<p><u>Entidade:</u> Cáritas Arquidiocesana de Londrina</p> <p><u>CNPJ:</u> 01.885.077/0001-59</p> <p><u>Projeto:</u> Qualificando o atendimento à pessoa idosa no município de Londrina</p> <p><u>Valor do projeto:</u> R\$ 42.099,53</p>
b)	<p><u>Entidade:</u> Cristma – Movimento Cristo Te Ama</p> <p><u>CNPJ:</u> 01.669.716/0001-49</p> <p><u>Projeto:</u> Translado da felicidade</p> <p><u>Valor do projeto:</u> R\$202.990,00</p>
c)	<p><u>Entidade:</u> Cristma – Movimento Cristo Te Ama</p> <p><u>CNPJ:</u> 01.669.716/0001-49</p> <p><u>Projeto:</u> Transformando nossa casa em lar</p> <p><u>Valor do projeto:</u> R\$75.149,82</p>
d)	<p><u>Entidade:</u> Lar Maria Tereza Vieira</p> <p><u>CNPJ:</u> 80.760.879/0001-09</p> <p><u>Projeto:</u> Investimento em bem-estar dos idosos acolhidos na instituição Lar Maria Tereza Vieira</p> <p><u>Valor do projeto:</u> R\$370.137,00</p>
e)	<p><u>Entidade:</u> SEPS - Sociedade Espírita de Promoção Social</p> <p><u>CNPJ:</u> 77.702.488/0001-23</p> <p><u>Projeto:</u> Projeto para melhoria e manutenção dos serviços prestados aos idosos na SEPS</p> <p><u>Valor do projeto:</u> R\$65.723,57</p>
f)	<p><u>Entidade:</u> SEPS - Sociedade Espírita de Promoção Social</p> <p><u>CNPJ:</u> 77.702.488/0001-23</p> <p><u>Projeto:</u> Projeto Institucional para melhor acolhimento do idoso</p> <p><u>Valor do projeto:</u> R\$57.230,38</p>
g)	<p><u>Entidade:</u> Asilo São Vicente de Paulo</p> <p><u>CNPJ:</u> 78.627.528/0001/82</p> <p><u>Projeto:</u> Melhorias na instituição Asilo São Vicente de Paulo com a construção de quartos para idosos dependentes na ala II</p> <p><u>Valor do projeto:</u> R\$550.000,00.</p>
h)	<p><u>Entidade:</u> Prefeitura do Município de Londrina / Secretaria Municipal do Idoso</p> <p><u>CNPJ:</u> 75.771.477.0001-70</p>

	<u>Projeto</u> : Reestruturação e Modernização Informática da Secretaria Municipal do Idoso de Londrina <u>Valor do projeto</u> : R\$183.425,00
i)	<u>Entidade</u> : Prefeitura do Município de Londrina / Secretaria Municipal do Idoso <u>CNPJ</u> : 75.771.477.0001-70 <u>Projeto</u> : Construção da Sede da Secretaria Municipal do Idoso <u>Valor do projeto</u> : R\$1.353.000,00

Art. 2º. A entrega do(s) Certificado(s) de Autorização para Captação dar-se-á entre 30/11/2020 e 04/12/2020, conforme previsto em cronograma.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de novembro de 2020.

DÁCIO VILLAR
Presidente do CMDI

Publicada no Jornal Oficial 4217, de 27/11/2020, p.14-15